

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 361, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor ROGÉRIO AUGUSTO CORREA MESQUITA para exercer função comissionada de Assistente de Secretaria, FC-4, do quadro de lotação da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua, conforme OFÍCIO nº 001/2024, expedido em 30 de outubro de 2024; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 7598 /2024 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DESIGNAR o servidor ROGÉRIO AUGUSTO CORREA MESQUITA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 1778, para exercer função comissionada de Assistente de Secretaria, FC-4 (código SIGEP nº 101), do quadro de lotação da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua, em vaga decorrente da dispensa do servidor Anderson Souza Silva;

II - Este Ato deverá surtir efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

ATO 365, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO as exonerações dos servidores FLAVIO MARCILIO PAIVA RAMOS, do cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, CJ-3, e LUIZ RAIMUNDO MELO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio à Governança, CJ-1, conforme mensagem eletrônica encaminhada em 4 de novembro de 2024 pela Assessora da Secretaria-Geral da Presidência; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 7737 /2024 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do Art. 35, II, da Lei 8.112/90, os servidores abaixo relacionados dos seguintes cargos em comissão:

- FLAVIO MARCILIO PAIVA RAMOS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, código SIGEP nº 3127, do cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, CJ-3 (código SIGEP nº 98), do quadro de lotação da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

- LUIZ RAIMUNDO MELO DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 2725, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio à Governança, CJ-1, (código SIGEP nº 45), do quadro de lotação da Divisão de Apoio à Governança;

II - Este Ato deverá surtir efeitos a contar desta data.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 86 - DLP, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 23214/2024, resolve:

Conceder, a partir de 20/9/2024, pensão por morte a ROGÉRIO BERNI, viúvo da servidora ativa Aline de Barros Baía Berni, ocupante do cargo de Técnica Judiciária, área administrativa, Classe C, Padrão 13, falecida em 20/9/2024, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos a que a instituidora teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do falecimento, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, caput, e § 4º c/c artigo 26, caput, e §§ 2º, inciso II, e 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015), artigo 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), ambos da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

SAMUEL HUGO LIMA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 1.172, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 22632/2024, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, FABIANA BRAGA BASSICHETTI RODRIGUES, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Rancharia, à disposição deste Tribunal, para:

I - ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente;

II - exercer a função comissionada de Executante FC-01.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 604 - DISPENSAR Dante Cordeiro dos Santos Ricco, Técnico Judiciário, área Administrativa, Removido para este Tribunal, da função comissionada de Conciliador - FC-04, do (a) Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 2º Grau - CEJUSC2, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) Grupo de Assistentes de Juizes do Trabalho Substitutos - GAJUS.

Nº 605 - DESIGNAR Camila Sôares Lubiana, Técnica Judiciária, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Conciliador - FC-04 do (a) Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do 2º grau - CEJUSC2.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA SEGP PR Nº 193, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 4481/2024, resolve:

Retificar a PORTARIA SEGP.PR Nº 192/2024, publicada no Diário Oficial da União número 216, página 61, de 7 de novembro de 2024, para considerar que a servidora THAMIRES ATHYNA MENDONÇA DA ROCHA, foi removida para o SETOR de LEGISLAÇÃO (SELE) da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGP), no dia 7/11/2024.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA CRECI/RS Nº 833, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS CONTRATAÇÕES E PREGÕES DO EXERCÍCIO 2024. MÁRCIO FERREIRA BINS ELY, Presidente do CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e; CONSIDERANDO a premência desta Administração em atrelar todo e qualquer procedimento aos estritos limites da legislação vigente, em especial aquela vinculada ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 3ª Região; CONSIDERANDO o princípio da transparência nos atos da administração pública e a vinculação dos mesmos ao ordenamento jurídico vigente, aliado à incessante busca desta administração pelo correto emprego dos princípios da transparência; CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da Lei nº 14.133/2021, Designa Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio para as contratações e Pregões dos exercícios de 2024 e 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os agentes de contratações para condução dos atos durante toda fase do processo de licitação e a respectiva equipe de apoio.

I - Agente de Contratação: Bruna Luz Correa e Desirée Selau Simas;

II - Equipe de Apoio: Guilherme Kreiger Caldas, Luis Felipe da Silva, Matheus Felipe da Silva Angelin e Rudinei de Souza Dorneles.

§ 1º Os agentes de contratação deverão adotar procedimentos visando o atendimento dos atos pertinentes a condução de todas as fases da licitação na forma prevista nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta a atuação do agente de contratação e equipe de apoio.

§ 2º Caberá a equipe de apoio auxiliar o agente de contratação, a comissão de contratação e o pregoeiro no exercício de suas atribuições na forma prevista em lei.

Art. 2º - Designar como pregoeiros os servidores Bruna Luz Correa e Desirée Selau Simas para atuarem nos processos de licitações quando estes processados na modalidade pregão na forma do Decreto nº 11.246/2022.

Art. 3º - Esta Portaria não se aplica a contratação ou aquisição de bens e serviços especiais, devendo ser composta uma comissão de contratação, conforme §2º do art. 8º da lei 14.133/2021.

Art. 4º - Esta portaria terá validade por 12 meses e entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FERREIRA BINS ELY

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.028, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR; CONSIDERANDO a Resolução Cofen 507/2016; CONSIDERANDO o memorando nº 224/2024 - Presidente; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 768/2024; CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-assessor do Coren/PR Carlos Alexandre Cardoso, relacionado a responsabilidade da cobrança de juros em parcelas vencidas e a cobrança de atualização monetária - INPC do setor de contas a receber.

Art. 2º Nomear a Comissão competente pelo Processo Administrativo Disciplinar, com os seguintes membros: Estela Yuri Nozaki Nazima - Presidente; Suzana Schossig - Secretária; Alison Gracino Ramos - Vogal. Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo disciplinar terá 60 (sessenta) dias, se necessário, prorrogáveis por mais 60 (sessenta), para a conclusão de seu trabalho com elaboração e entrega de relatório final. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

DANIELE FABRIS

PORTARIA Nº 1.029, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR; CONSIDERANDO a Resolução Cofen 507/2016; CONSIDERANDO o memorando nº 225/2024 - Presidente; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 769/2024; CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-empregado do Coren/PR Luis Felipe Pereira Marcon, relacionado a responsabilidade da cobrança de juros em parcelas vencidas e a cobrança de atualização monetária - INPC do setor de contas a receber.

Art. 2º Nomear a Comissão competente pelo Processo Administrativo Disciplinar, com os seguintes membros: Leonardo José Nichel - Presidente; Manoel Gilliard Paes - Secretário; Riciane Santos Bobato - Vogal. Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo disciplinar terá 60 (sessenta) dias, se necessário, prorrogáveis por mais 60 (sessenta), para a conclusão de seu trabalho com elaboração e entrega de relatório final. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

DANIELE FABRIS

PORTARIA Nº 1.045, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 629/2024; CONSIDERANDO a Portaria nº 687/2024 de 20 de agosto de 2024; CONSIDERANDO a solicitação de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos, realizada pela Comissão competente pelo Processo Administrativo Disciplinar; CONSIDERANDO as deliberações da presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Autorizar a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, por mais 30 dias, conforme os termos do artigo 26 da Resolução Cofen nº 507/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

DANIELE FABRIS

